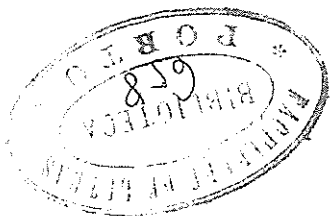


378/05
Gu.

1992/93

EDIÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO



XIII

GUIA DO ESTUDANTE

FACULDADE DE LETRAS
Universidade do Porto

Guia do Estudante da FLUP. LLM: 4º Ano.
Vol. 13, 1992-93
Publicação Anual

Dactilografia: Margarida Santos
Execução e Impressão: Oficina Gráfica
Tiragem: 200 exemplares

INTRODUÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Porto e Faculdade de Letras, Julho de 1992

A publicação da 13ª edição do Guia do Estudante, referente ao ano lectivo de 1992-93, insere-se numa linha de continuidade com anteriores brochuras, tendo como objectivo fundamental a divulgação dos conteúdos programáticos ministrados nas diversas disciplinas dos diferentes cursos.

Outras informações há, contudo, que são igualmente importantes para discentes e docentes, respeitantes aos Serviços da Faculdade, à actividade escolar, às indicações pedagógicas, às indicações académicas, ao calendário das provas em 1992-93, às publicações da Faculdade, aos Colóquios e Congressos e, muito particularmente, as Normas de Avaliação. Quanto a estas últimas, é fundamental uma leitura atenta do seu articulado e a observância do que se encontra estipulado, por forma a evitar situações que possam perturbar o normal funcionamento das disciplinas, das aulas e da actividade docente.

Este Guia pretende, dentro dos seus limites, contribuir para um ano lectivo 1992/93 que seja a todos os títulos frutuoso, eficaz, sem sobressaltos desnecessários e com o maior número possível de realizações individuais e colectivas.

INTRODUÇÃO

ÓRGÃOS DE GESTÃO DA FACULDADE

Assembleia de Representantes
Conselho Directivo
Conselho Científico
Conselho Pedagógico
Conselho Administrativo
Conselho Consultivo.

SERVICOS DA FACULDADE

A - Secretaria

Sector de Matrículas e Inscrições
" de Equivalências
" de Mudanças de Curso.
Horário normal de abertura ao público:
de 2ª a 6ª feira: 12H00 - 16H00
Encerra ao Sábado.

B - Tesouraria

Horário de atendimento:
de 2ª a 6ª feira: 9H30 - 11H30
14H30 - 16H30
Encerra ao Sábado.

A Biblioteca Central constitui um serviço de fundamental importância da FLUP e por isso tem merecido uma atenção particular por parte dos Conselhos Directivos.

São utentes de direito da Biblioteca os docentes e os alunos da FLUP. Em casos devidamente justificados, porém, outras pessoas podem utilizar os seus serviços, nomeadamente a pesquisa na Base Nacional de Dados Bibliográficos ("Porbase").

Para consulta das obras da Biblioteca Central os utilizadores devem possuir o cartão de leitor, o qual deverá ser revolidado todos os anos depois de efectuadas as inscrições.

1. Tipos de leitura:

- a) de presença: na Sala de Leitura (horário afixado);
- na Sala de Obras de Referência (livre acesso);
- b) domiciliária: normas regulamentares afixadas na Sala de Leitura.

2. Sala dos Catálogos:

- a) Onomástico
- b) Didascálico
- c) CDU (Classificação Decimal Universal)
- c) Cardex (Publicações Periódicas)
- d) "Porbase" (através do terminal ligado em linha à Base Nacional de Dados Bibliográficos)
- e) Bases de dados locais.

Nota. As obras entradas depois de 1988 encontram-se integradas na Base Nacional de Dados Bibliográficos ("Porbase"), e nas bases de dados locais, pelo que não devem ser procuradas nos catálogos tradicionais.

Tanto os catálogos tradicionais como a "Porbase" incluem também obras de alguns Institutos e Centros sediados na Faculdade, identificáveis pelas respectivas siglas.

Como é de norma em todas as Bibliotecas, as obras classificadas de "Reservados", as de "referência" (dicionários, enciclopédias), as teses e as revistas e publicações periódicas não podem ser requisitadas para leitura domiciliária.

O mesmo se aplica às obras pertencentes ao "Fundo Primitivo".

3. Horário de leitura: (Excepto nos períodos de férias)

2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H00

4. Leitura de presença

4.1. Obras em depósito.

4.1.1. Para a leitura de presença, o leitor só pode requisitar 3 obras de cada vez.

4.2. Obras em livre acesso (Sala de leitura e de Referência)

4.2.1. A estas obras poderá o leitor aceder directamente, ficando estabelecido que não deverá voltar a colocá-las nas estantes, mas num local designado para esse efeito.

5. Leitura domiciliar

5.1. Podem ser requisitadas 3 obras diferentes simultaneamente.

5.2. O empréstimo de obras para leitura domiciliar processa-se entre as 14h e as 18h e a sua devolução deverá ocorrer impreterivelmente 48 horas depois de terem sido requisitadas.

5.3. As requisições das mesmas obras podem ser renovadas, quando não haja prejuizo para outros leitores.

6. Os alunos invisuais dispõem do aparelho Optacon oferecido pela Fundação Calouste Gulbenkian e instalado na Biblioteca Central.

7. Estão disponíveis para pesquisa em CD-ROM diversas bases de dados cuja utilização obedece a um regulamento afixado na Biblioteca.

8. Serviço de informação bibliográfica da Biblioteca Central da Faculdade:

Boletim Bibliográfico (Semestral), 1979 ss.

Núcleo de Teses Existentes na Biblioteca Central da F.L.U.P., "Boletim Bibliográfico - Anexo I", Porto, 1989.

Trabalhos de Docentes da F.L.U.P., "Boletim Bibliográfico-Anexo II", Porto, 1989.

Núcleo das Obras que constituem o Fundo Ultramarino da Biblioteca Central da F.L.U.P., "Boletim Bibliográfico - Anexo III", Porto, 1990.

Núcleo Documental do Instituto de Estudos Norte-Americanos, "Boletim Bibliográfico - Anexo IV", Porto, 1990.

Bibliografia Temática:

- 1- "Bibliotecnomia e Documentação", 1989.
 - 2- "Educação, Pedagogia, Didática", 1989.
 - 3- "Bibliotecnomia, Documentação, Arquivística", 1989.
 - 4- Bibliotecnomia. Documentação. Arquivística, 1991.
 - 5- Literatura Medieval. Cultura Medieval, 1992.
 - 6- Sociologia, 1992
 - Boletim de Sumários, 1988 ss.
 - Reservados da Biblioteca Central, 1ª ed., 1989; 2ª ed., 1990
 - Núcleo Documental do Instituto de Estudos Ingleses, Porto, 1991
 - Dissertações Acadêmicas, Porto, 1992
 - Núcleo Documental da Sala Brasileira, Porto, 1992
 - Para além da Biblioteca Central, existem na Faculdade Institutos, Salas e Centros de Investigação:
 - " de Estudos Norte Americanos
 - " de Estudos Germanísticos
 - " de Geografia
 - " de Cultura Portuguesa
 - " de Arqueologia
 - " de Documentação Histórica Medieval
 - " de Filosofia e História da Filosofia
 - " de História de Arte
 - " de Língua Portuguesa
 - " de Literatura Comparada
 - " de Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa
 - " de Sociologia
 - " de Ciências da Educação
 - " de Estudos Franceses
 - Sala Brasileira
 - " Espanhola
 - " Neerlandesa
 - " de História Moderna
 - " de História Medieval
 - Centro de História
 - " de Linguística
 - " de Estudos Semióticos e Literários.
- Dependente da Reitoria da Universidade, mas sediado na FLUP, funciona o Centro Norte de Portugal-Aquitânia (CENPA).

Reservado aos elementos da FLUP. Entrada pela Travessa de Entre Campos. Possui zonas demarcadas, que devem ser respeitadas para comodidade de todos.

No interior do parque aplicam-se todas as normas jurídicas sobre responsabilidade civil por danos causados a terceiros.

PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Horário:
2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H00
Encerra ao Sábado, normalmente.

Presentemente, o serviço de cafeteria e de "snack" é assegurado por exploração dependente da Associação de Estudantes da Faculdade.

BAR

Horário de atendimento ao público:
2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H30
Sábados: 9H00 - 12H30.

Serviço de reprografia da Faculdade e de venda de publicações; apoia as actividades pedagógicas, de investigação e administrativas da escola. Pregário fixado pelo Conselho Directivo.

D - Oficina Gráfica - Balcão de Vendas

Obs.: O acesso de alunos a algumas destas unidades está condicionado, de acordo com as normas da direcção de cada uma delas.

Horário:
2ª a 6ª feira - 7H30 - 23H00
Sábados - 7H30 - 13H00.

ATIVIDADE ESCOLAR

A. Cursos de Licenciatura
História
História (Variante Arte)
História (Variante Arqueologia)
Filosofia
Línguas e Literaturas Modernas (Est. Port; Est. Port/Franc; Est. Port/Ingl; Est. Franc/Alem; Est. Ingl/Alem; Est. Franc/Alem; Est. Franc/Ingl.)
Geografia
Sociologia.

B - Cursos Profissionalizantes:

a) Ramo educacional:

regime transitório

regime normal (3º, 4º e 5º anos).

b) Tradução

C - Cursos de pós-graduação:

a) Mestrados: História Medieval

História Moderna e Contemporânea

História da Arte

Arqueologia

Filosofia do Conhecimento

Literaturas Românicas Modernas e Contemporâneas

Estudos Anglo-Americanos

b) Curso de Especialização em Ciências Documentais - Opção "Bibliotecas e Documentação"; Opção "Arquivos"

Curso de Pós-Graduação em Museologia.

INDICAÇÕES PEDAGÓGICAS (Síntese):

Os alunos devem ter em atenção o regime e tabela de precedências em vigor, assim como as Normas de avaliação aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

I. RAMO EDUCACIONAL:

Regime transitório (Port. 850/87):

1º ano:

a) os alunos que concluem a licenciatura (plano de estudos antigo) têm direito a candidatar-se à inscrição no 1º ano no primeiro curso aberto após a conclusão da licenciatura;

b) equivalências concedidas:

em Filosofia: Filosofia da Educação e Introdução às Ciências da Educação;
em LLM: Didáctica da Língua Inglesa e Metodologia do Inglês.

2º ano:

a) estágio nos locais fixados pela Direcção Regional de Educação do Norte;

b) seminário semanal na Faculdade (3 horas);

c) admissão ao estágio com aproveitamento em todas as disciplinas do 1º ano (na época de Julho; os alunos que terminam o 1º ano do regime transitório na época de Setembro e de Dezembro só podem concorrer a lugares de estágio em Julho do ano seguinte).

Regime normal (Port. 850/87):

1. Para poder candidatar-se ao ramo educacional - regime normal - o aluno deve estar em condições de passagem para o 3º ano do curso (isto é, com o máximo de duas disciplinas em atraso).

b) Para se candidatarem à admissão nestes cursos, os alunos devem pertencer a uma variante de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas que inclua línguas estrangeiras e estar em condições de transitarem do 2º para o 3º ano.

c) Os candidatos serão seleccionados de acordo com as médias obtidas nos dois primeiros anos do curso.

2. CURSOS DE TRADUÇÃO - Para alunos de LLM (Port. 850/87):
 a) Os alunos interessados nestes cursos poderão optar pelo curso de tradução em Inglês-Português, de Francês-Português ou de Alemão-Português.

Mais se informa que a Pró-Reitoria aguarda uma resposta da Biblioteca Pública Municipal do Porto, sobre uma proposta de colaboração para a gravação de textos de estudantes invisuais da Universidade do Porto.

No que concerne a aquisição do material específico, por parte destes alunos, dispõem os mesmos de cassetes, a preço mais acessível, no Centro de Documentação e de material didáctico dos Serviços Sociais da Universidade do Porto (SSUP).

Assistência Médica), presta apoio psico-social e médico-pedagógico aos estudantes invisuais. Neste âmbito a UAAD promove também a passagem de textos de apoio em Braille, com a colaboração da Associação de Cegos do Norte de Portugal.

III - Informa-se que a Unidade de Apoio aos Alunos Deficientes (UAAD), da Pró-Reitoria da Universidade (Acção Social Universitária e

II - Os alunos devem ler com cuidado todos os avisos afixados sobre esta matéria antes de se dirigirem à Secretaria.

I - O regulamento dos estágios, encontra-se publicado na Port. 659/88, de 29 de Setembro.

Notas:

2. A média para seriação dos candidatos é calculada com base nas classificações da totalidade das disciplinas do 1º e do 2º ano, menos duas (se o aluno não tem disciplinas em atraso), ou menos uma (se só tem uma em atraso).
 Obs.: Para os efeitos indicados no número precedente, não são levadas em conta as classificações mais baixas obtidas pelo aluno até à data.

INDICAÇÕES ACADÊMICAS (Síntese):

1. No prazo de 7 dias a contar da afixação do respectivo aviso (ou pauta) ou da data do correio, os alunos devem dar cumprimento aos deferimentos favoráveis exarados nos requerimentos que tenham apresentado à Faculdade.
2. Reingressos, transferências, mudanças de curso:
Candidaturas: de 15 de Agosto a 7 de Setembro (inclusive)
Editais afixados em 8 de Outubro (inclusive)
Inscrições: de 9 a 15 de Outubro (inclusive)
Reclamações: de 9 a 15 de Outubro (inclusive)
3. Mudança de variante em LLM: os pedidos dos alunos da FLUP só podem ser considerados depois de terem completado todas as disciplinas do 1º ano em que se inscreveram.
4. Curso de Ciências Documentais (pós-graduação) - as disciplinas em atraso do curso anterior podem ser feitas no curso seguinte.

Notas:

1. Para as restantes informações, devem os alunos consultar o folheto Indicações Úteis aos Alunos, difundido gratuitamente pela Universidade do

Porto.

radiografia.

2. Chama-se a especial atenção dos alunos para os avisos sobre a micro-

investigação ou de campo definidos nos termos dos artigos 2º e 17º.

4. Em disciplinas determinadas pelo respectivo docente poderão existir, em alternativa ou em combinação com outras modalidades, trabalhos de especiais regulamentados nestas normas no artigo 18º.

particular das disciplinas que funcionam em seminário e que têm requisitos

3. Além das modalidades de avaliação referidas há ainda o caso

modalidades de avaliação.

2. Nos termos do ponto 1 do artigo 5º é permitida a combinação, numa

mesma cadeira, da modalidade de avaliação contínua com uma das outras

a. Avaliação contínua.

b. Avaliação periódica.

c. Avaliação final.

1. Admitem-se as seguintes modalidades de avaliação:

A. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Artº 1º - Caracterização das modalidades de avaliação

No desempenho das funções que lhe competem segundo os Estatutos da Universidade do Porto e os Estatutos da Faculdade de Letras e de acordo com a legislação em vigor, o Conselho Pedagógico aprovou as Normas de Avaliação de Conhecimentos para o ano lectivo de 1992-1993. Estas Normas contêm algumas alterações pontuais relativamente às normas vigentes no ano anterior, por se ter entendido que era necessário reajustar alguns dos critérios às necessidades que a prática pedagógica demonstrou existir. Em alguns outros casos entendeu-se por bem ser-se mais claro e rigoroso na formulação dessas mesmas normas; finalmente, o Conselho deliberou propor à Escola a abolição das segundas chamadas da primeira época, alargando, em contrapartida, o número de exames que os alunos podem realizar na segunda época (Setembro). (A data da publicação deste Guia esta proposta aguarda ainda parecer favorável do Conselho Científico da FLUP e subsequente homologação da Reitoria).

(Aprovadas pelo Conselho Pedagógico em 21.7.92)

NORMAS DE AVALIAÇÃO

complementar ou em alternativa de vários tipos de provas: trabalhos escritos e

1. A modalidade de avaliação continua consiste na realização

Artº 3 - Tipos de provas

B. AVALIAÇÃO CONTINUA

avaliação.

Em caso algum poderão invocar desconhecimento desse plano nos momentos de

lectivo do plano de avaliação de cada uma das disciplinas em que estão inscritos.

4. Todos os alunos devem tomar conhecimento desde o início do ano

(c) natureza da disciplina e conteúdos leccionados.

(b) número de docentes;

(a) número de alunos;

funcionamento de cada disciplina, nomeadamente:

3. O plano de avaliação terá em conta as condições concretas de

pelos docentes respectivo no livro de sumário máximo até ao 5º sumário.

2. Aquilo que for definido em 1. deve obrigatoriamente ser registado

modalidade de avaliação continua.

(e) o número e o tipo de testes mínimo para a respectiva disciplina na

avaliação periódica, seja em avaliação continua).

diferentes componentes de avaliação nas aulas práticas e teóricas, seja em

componentes de avaliação (trabalhos de investigação, trabalhos de campo,

(d) os índices e critérios de ponderação final de cada uma das

facultativos;

(c) existência ou não de trabalhos de investigação obrigatórios e/ou

eventualmente será combinada com outras modalidades;

avaliação continua e a forma como, dentro dos limites impostos nestas normas,

(b) modalidades de avaliação, com referência à existência ou não de

(a) Objectivos pedagógico-didácticos;

respectivas destas normas:

dos seus diferentes aspectos, explicitando de acordo com as disposições

docente deve comunicar o plano de avaliação e dialogar com os alunos acerca

1. No início do ano lectivo, ao apresentar o programa da disciplina, o

Artº 2º - Definição inicial da avaliação e sua apresentação

5. Em casos determinados em consequência do conteúdo científico da

disciplina, pode ser obrigatória a existência de trabalhos de campo ou de

investigação.

orais, relatórios de leitura ou de trabalho de campo, elaboração de bibliografias críticas, testes escritos e orais, ou outras.

2. Uma das provas tem de ser um teste escrito realizado na própria sala de aula e em presença do docente.

3. Os alunos devem ser e estar claramente informados sobre qual o número mínimo de provas necessárias para a aprovação, conforme o registado no livro de sumários nos termos do artigo 2º.

4. Os alunos devem ser e estar informados sobre todos os elementos de avaliação, incluindo os trabalhos orais e a participação oral nas aulas, assim como dos critérios de ponderação adoptados.

5. As classificações de avaliação contínua devem ser regularmente comunicadas ao aluno e publicadas até uma semana antes do prazo limite de desistência de avaliação contínua.

6. As classificações de avaliação contínua são ponderadas em números inteiros na escala de 0 a 20 para efeitos de atribuição nas pautas oficiais, conforme o estipulado no artigo 19º destas normas.

Artº 4 - Funcionamento das aulas

1. A avaliação contínua pode ser realizada em qualquer tipo de disciplina, em turmas cuja frequência média não exceda 35 alunos.

2. O quantitativo referido no ponto anterior pode ser alterado após autorização do Conselho Pedagógico havendo recomendação do docente ou requerimento dos alunos.

3. As disciplinas ou turmas que funcionam no regime de avaliação contínua podem ter aulas durante a interrupção motivada pelas provas de avaliação periódica, mediante acordo entre professor e alunos.

Artº 5 - Combinação de modalidades de avaliação

1. Caso exista uma nítida distinção entre aulas teóricas e aulas práticas, uma mesma disciplina pode funcionar simultaneamente com dois tipos de avaliação: avaliação periódica ou final relativamente às aulas teóricas; avaliação contínua relativamente às aulas práticas.

2. A ponderação da parte prática e da parte teórica da disciplina deve, neste caso, ser concretamente explicitada nos termos do artigo 2º, sendo responsávelidade do docente indicar o índice de ponderação efetivo de cada uma delas na média final da disciplina.

3. Nas disciplinas em que esse índice não tenha sido efetivamente fixado, cumprindo o disposto no artigo 2º, vigora uma ponderação de 50% para cada uma das componentes, prática e teórica, sendo para tal obrigatória nota mínima de 8 a cada uma das componentes.

4. Na situação prevista no ponto 1, em caso de avaliação negativa (inferior a 8) numa das componentes da disciplina, a classificação positiva da outra componente poderá ser considerada até à época de recurso ou especial do mesmo ano lectivo.

Artº 6 - Exigência de presença às aulas

1. A avaliação continua obriga à presença do aluno no mínimo em 2/3 das aulas.

2. A presença dos alunos é verificada pela assinatura de folhas de presença, sob a responsabilidade do docente.

3. Na situação do número 1 do artigo 5º, os alunos ficam obrigados a este regime de presenças apenas em relação às aulas práticas.

Artº 7 - Inscrição e desistência

1. A inscrição nesta modalidade de avaliação é feita no decurso do primeiro mês de funcionamento da disciplina.

2. Os alunos podem desistir da avaliação continua, tendo direito a submeter-se à avaliação final na primeira época, até ao fim do primeiro período de avaliação periódica, no caso das línguas vivas; e até à primeira aula da disciplina a seguir às férias da Páscoa, nas restantes disciplinas.

3. A desistência efectua-se por comunicação escrita, datada e assinada e entregue pessoalmente ao professor.

Artº 8 - Reprovação e direito à época de recurso

1. O aluno que obtenha classificação negativa em avaliação continua é considerado reprovado, tendo no entanto direito a realizar exame final na época de recurso nas condições fixadas pela lei geral e conforme o estipulado no ponto 5 do artigo 14º.

C. AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Artº 9 - Tipos de provas

1. O número de provas a realizar é de duas, sendo uma obrigatoriamente na presença do docente e podendo a outra ser um trabalho realizado fora da aula, desde que previamente acordado entre docente e aluno, nos termos do artigo 2º.

2. Além das disciplinas referidas no ponto um, nas disciplinas em que se entenda necessária a realização de trabalhos práticos ou de campo, estes terão um estatuto próprio e a sua realização deve ser previamente acordada entre docente e alunos, nos termos do artigo 2º.

4. Um aluno que não compareceu à segunda prova de avaliação salvo se

final.

5. Presume-se que um aluno que não cumpra com o disposto em nenhum dos dois pontos acima referidos optou pela modalidade de avaliação

de dez dias após o reinício das aulas.

6. Alunos que não compareçam à primeira prova, mas queiram optar por esta modalidade de avaliação, devem informar o responsável da cadeira até

efectiva pela sua presença na primeira prova de avaliação periódica.

7. A inscrição do aluno nesta modalidade de avaliação considera-se

Artº 11 - Inscrição e desistência

1. A média final tem de ser positiva e em nenhuma das provas obrigatórias a nota

2. Para que os alunos se considerem aprovados em avaliação periódica,

3. Em caso algum a prova de repescagem se destina a melhoria de nota.

4. A nota obtida na prova de repescagem anula a nota da prova que

substitui.

5. Também têm direito a realizar a prova de repescagem os alunos que tenham obtido numa das provas 8 valores, desde que a média final não seja

positiva.

6. Também têm direito a realizar a prova de repescagem os alunos que tenham obtido naquela prova nas condições do ponto 2.

7. Os alunos que tenham obtido uma nota igual ou inferior a sete valores numa das provas, ou a ela tenham falhado, têm direito a repescagem sobre a

matéria respectante àquela prova nas condições do ponto 2.

8. Os alunos que tenham obtido uma nota igual ou inferior a sete valores obrigatoriamente positiva para o aluno poder realizar a prova de repescagem.

9. A nota de uma das provas de avaliação periódica tem de ser primeira chamada do exame final da época normal.

10. Os alunos em avaliação periódica têm direito, nas condições abaixo indicadas, a uma prova de repescagem a realizar simultaneamente com a

primeira chamada do exame final da época normal.

Artº 10 - Repescagem

1. Os alunos em avaliação periódica têm direito, nas condições abaixo indicadas, a uma prova de repescagem a realizar simultaneamente com a

primeira chamada do exame final da época normal.

2. Os alunos que tenham obtido uma nota igual ou inferior a sete valores numa das provas, ou a ela tenham falhado, têm direito a repescagem sobre a

matéria respectante àquela prova nas condições do ponto 2.

1. O exame final é constituído por uma prova escrita e, se necessário no requerido, uma prova oral, devendo aquela anteceder sempre esta.
2. Na primeira época de exames finais há apenas uma chamada por cada disciplina, tal como nas épocas de recurso e especial.
3. Nas disciplinas em que seja obrigatória a realização de uma prova prática no exame final, esta poderá ser substituída por um trabalho prático ou de campo previamente realizado ao longo do ano lectivo, desde que para tal haja acordo entre professor e aluno, nos termos do artigo 2º.
4. Os alunos podem realizar exames sem limite quantitativo a qualquer disciplina em regime de avaliação final na época de Setembro.
5. Para os alunos que realizem exames na segunda época (Setembro) como recurso de classificações negativas obtidas na primeira época, em qualquer modalidade de avaliação, existe um limite de duas disciplinas anuais e quatro semestrais.
6. Na época especial (normalmente em dezembro), os alunos podem prestar provas de exame final a duas disciplinas ou quatro semestrais (no máximo), desde que com a aprovação em tais disciplinas reúna as condições necessárias à obtenção de grau ou diploma.
7. Os alunos do 4º ano dos diversos cursos podem realizar recurso da classificação de avaliação periódica ou avaliação continua na 1ª chamada da 1ª época de exames finais, em alternativa a Setembro.
- (Conforme o referido no preâmbulo algumas das cláusulas deste artigo aguardam homologação.)
- Artº 15 - Exames para melhoria de classificação**
1. Os alunos podem requerer melhoria de classificação apenas uma vez a cada disciplina. Esta melhoria pode ser realizada até à época de recurso do ano lectivo seguinte àquele em que os alunos obtiveram aprovação.
2. Os alunos que desejem fazer exames para melhoria de classificação no ano seguinte àquele em que obtiveram a passagem nas disciplinas respectivas, têm de se inscrever nos programas leccionados durante o ano lectivo em que têm lugar o novo exame e de prestar provas com o docente ou docentes que ministrarem) os referidos programas.
3. Os alunos podem requerer melhoria de classificação relativamente a qualquer disciplina e sem restrição numérica de disciplinas.
4. No exame para melhoria de nota prevalece a classificação mais elevada.

D. AVALIAÇÃO FINAL

Artº 14 - Tipo de provas

tenha sido comunicada pelo docente no início do trabalho.

que essa diferenciação seja objetivamente fundamentada e esta possibilidade uma classificação diferenciada em função da sua participação individual desde

3. Os alunos pertencentes a um mesmo grupo de trabalho podem ter acompanhar de perto a elaboração do trabalho em todos os seus trâmites.

2. Os critérios, métodos, prazos e formas de realização devem ser discutidos com o docente no início da realização do trabalho; o docente deve

docente(s) e aluno ou grupo de alunos.

e dimensão obedeça a certos requisitos mínimos previamente acordados entre

1. Considera-se um trabalho de investigação um trabalho em que haja pesquisa bibliográfica e documental original e individualizada e cuja apresentação

E. TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E SEMINÁRIOS

Artº 17 - Definição de trabalho de investigação

Científico.

Pedagógico, sob proposta do responsável pela disciplina e ouvido o Conselho

qualquer outra disciplina que não as línguas por decisão do Conselho

7. O regime de obrigatoriedade da prova oral pode ser entendido a desde que o aluno tenha obtido nota igual ou superior a 8 valores.

6. Nas disciplinas de línguas vivas a prova oral é sempre obrigatória,

artº 19.

artredondada para números ímpares, na escala 0 a 20, segundo o estipulado no

será a média obtida entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral,

5. Sempre que se realize uma prova oral em avaliação final, o resultado

prova escrita.

requerê-la no prazo de 48 horas (dias úteis) após a atribuição da classificação da

valores ficam dispensados da prova oral sem que, no entanto, lhes seja vedado

4. Os alunos que obtêm na prova escrita nota igual ou superior a dez

conta os arredondamentos fixados no artº 19.

3. A nota mínima de admissão à prova oral é de oito valores, tendo em

classificação da prova escrita correspondente.

oral, observando o intervalo mínimo de 48 horas (dias úteis) após a atribuição da

2. Cabe aos docentes determinar o momento da realização da prova

à área da disciplina.

e perante um júri constituído por um número mínimo de dois docentes ligados

1. As provas orais devem realizar-se em salas de aula abertas ao público

Artº 16 - Provas orais em avaliação final

Artº 18 - Seminários

1. Os seminários são disciplinas incluídas nos currículos das licenciaturas e designadas enquanto tal nos termos da legislação em vigor.

2. Para efeitos de avaliação, docente e aluno ficam obrigados a participar num número de reuniões a determinar no início do seminário.

3. A avaliação a realizar nessas reuniões é de natureza qualitativa.

4. Para todos os efeitos consideram-se essas reuniões equivalentes a provas de qualquer outro sistema de avaliação ainda que sem prejuízo dos trabalhos a realizar.

5. Os trabalhos de investigação realizados no âmbito dos seminários obedecem às normas estipuladas no artigo 17.

6. Todas as decisões quanto às modalidades de avaliação, organização e funcionamento do seminário, deverão ficar registadas no livro de sumários, à semelhança do estipulado no artigo 2º.

F - APRESENTAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES E SUA APLICAÇÃO

Artº 19 - Forma de apresentação das classificações

1. Todas as notas relativas a provas ou a trabalhos que servem de fundamento à classificação final bem como esta última, são publicadas sob a forma de nota quantitativa (escala de 0 a 20) em pautas datadas e assinadas pelo docente da disciplina.

2. As classificações afixadas em pauta são apresentadas em números inteiros.

3. Para o cálculo de médias finais as décimas são arredondadas à unidade por defeito até ao meio valor, exclusivo, e por excesso a partir do meio valor, inclusivo.

4. Quaisquer outras escalas utilizadas pelo docente no âmbito das suas classificações terão de ser convertidas à escala referida nos pontos anteriores para efeitos de classificações finais e periódicas.

Artº 20 - Prazos de afixação das classificações

1. Os resultados da primeira prova de avaliação periódica devem ser afixados até, no máximo, 30 dias antes da realização da segunda prova de avaliação periódica.

2. Os resultados da segunda prova de avaliação periódica devem ser afixados, em dias úteis, até 48 horas antes da realização da prova de repescagem respectiva.

3. Os resultados dos exames devem ser afixados, em dias úteis, até 48 horas antes da realização das provas orais respectivas, com indicação explícita do dia e hora em que estas se realizam.

Artº 23 - Identificação dos alunos no momento de prestação de provas

1. Os docentes encarregados de vigiar quaisquer provas têm o direito de exigir aos alunos documento comprovativo da sua identidade.
2. Os docentes encarregados de vigiar provas de avaliação periódica e exames finais devem fazer circular uma folha de presenças e recolher as assinaturas de todos os alunos presentes; essa folha de presenças deviadamente datada e rubricada, deve ser entregue ao docente responsável da disciplina juntamente com as provas respectivas.

Artº 22 - Condições de prestação de provas e casos de fraude

1. No início de cada prova o docente deve informar claramente os alunos acerca das condições de prestação da prova.
2. Em caso de fraude comprovável o docente deve anular a prova e comunicar o facto ao Conselho Pedagógico.
3. Caso haja apenas suspeitas de fraude deve o docente comunicar todas as informações sobre a sua fundamentação ao Conselho Pedagógico, o qual tomará posição depois de ouvidas todas as partes envolvidas.
4. No caso de fraude comprovada o Conselho Pedagógico comunicará o facto à secção disciplinar do Senado Universitário.

Artº 21 - Consulta das provas

G - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO E CONSULTA DAS PROVAS

1. Os alunos têm direito de consultar as suas provas e outros elementos de avaliação depois de classificadas, desde que na presença do docente.
2. Em caso de prestação de prova oral os alunos têm o direito de conhecer a classificação da prova escrita correspondente.
3. Caso o Conselho Pedagógico considere existir alguma irregularidade processual nas classificações ou lhe seja remetido algum requerimento apontando tais irregularidades, tomará as providências que entender necessárias no sentido de resolver a situação.

4. Os resultados das provas orais devem ser afixados no próprio dia em que as provas se realizaram.
5. Os resultados dos exames da segunda época devem ser afixados até 24 horas antes da data do início do prazo das inscrições nas disciplinas do ano lectivo seguinte.
6. Estes prazos vigoram sem prejuízo de quaisquer outros que os Conselhos Pedagógico e Directivo venham a determinar e publicar em tempo oportuno.

H - CALENDÁRIO DE PROVAS

Artº 24 - Direito a reclamação relativa ao calendário de provas

1. Dadas as dificuldades na elaboração do calendário nos cursos com múltiplas variantes, está previsto um prazo para reclamações relativas a coincidências de provas de disciplina do mesmo ano. O prazo é de 48 horas (dias úteis) depois de afixados o calendário das provas.
2. As reclamações devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho Pedagógico e entregues à Secretaria da Faculdade; o Presidente do Conselho Pedagógico delegará num ou mais membros deste Conselho o poder de resolução destas situações.

Exames finais:
Época normal: de 21 Junho a 10 de Julho de 1993.
Época de recurso: de 6 a 22 de Setembro de 1993

Fin de aulas: 28 de Maio de 1993
Segundas provas: de 31 de Maio a 19 de Junho de 1993
 de aulas: 15 de Fevereiro de 1993)
Primeiras provas: de 25 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 1993 (Reinício
avaliação periódica:

Calendário das provas em 1992-1993
 (Aprovado na reunião do Conselho Pedagógico de 12.07.91)

PUBLICAÇÕES:

1. REVISTAS

Revista de Faculdade de Letras:

História, II série: 1984 ss.

Filosofia, II série: 1985 ss.

Línguas e Literaturas, II série: 1984 ss.

Geografia, 1985 ss.

Portugalia (Instituto de Arqueologia), nova série, 1980 ss

Runa, Revista Portuguesa de Estudos Germanísticos (Coedição do

Instituto de Estudos Germanísticos da FLUP), 1984 ss.

Revista Portuguesa de Estudos Anglo-Americanos (Associação

Portuguesa de Estudos Anglo-Americanos, Faculdade de Letras da Universidade

do Porto), 1990 ss.

2. OUTRAS PUBLICAÇÕES:

Bibliografia Cronológica da Espiritualidade em Portugal. 1501-1700,

Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Cultura Portuguesa, "Línguas e

Literaturas - Anexo II", 1988

Duas Línguas em Contraste: Português e Alemão. Actas do 1º Colóquio

Internacional de Linguística Contrastiva Português-Alemão (Faculdade de Letras

do Porto, Outubro de 1988), Porto, Faculdade de Letras-Instituto de Estudos

Germanísticos, "Línguas e Literaturas - Anexo III", 1989

FARDILHA, Luís Fernando de Sá - Poesia de Sá - Manoel de Portugal,

I - Trophana, Edição das suas fontes, Porto, Faculdade de Letras - Instituto de

Cultura Portuguesa, "Línguas e Literaturas - Anexo IV", 1991

"Fundo Primitivo" da Biblioteca Central. 1919-1928, Porto, Faculdade

de Letras da Universidade do Porto, 1989

Problemáticas em História Cultural (Faculdade de Letras do Porto,

Outubro de 1986), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Cultura Portuguesa,

"Línguas e Literaturas - Anexo I", 1987

3. TRABALHOS PUBLICADOS EM COLABORAÇÃO COM

OUTRAS ENTIDADES:

FERNANDES, José Alberto V. Rio - A Foz. Contribuição para o

Estudo do Espaço urbano do Porto, INIC/FLUP, 1985

HOMEM, Armando Luís de Carvalho - O Desembarço Régio (1230-

1433), Porto, INIC/Centro de História (UP), "História Medieval - 5", 1990

MARQUES, Helder - Região Demarcada dos Vinhos Verdes. Ensaio

de Geografia Humana, Porto, INIC/FLUP, 1985

- MARQUES, João Francisco - A Parentética Portuguesa e a Dominação Filipina, Porto, INIC/Centro de História (UP), "História - 6", 1986
- MARQUES, João Francisco - A Parentética Portuguesa e a Restauração - 1640-1668: 2 vols., Porto, INIC/Centro de História (UP), "História Moderna e Contemporânea - 2", 1988
- PINTO, Maria da Graça Lisboa Castro - Abordagem a Alguns Aspectos da Compreensão Verbal na Criança. Estudo Psicolinguístico do "Token Test" e de Materiais de Metodologia Complementar, Porto, INIC/Centro de Linguística (UP), "Linguística - 8", 1988
- 3.1. Com o NÚCLEO DE ESTUDOS FRANCESES DA UNIVERSIDADE DO PORTO:
- 3.1.1. REVISTA:
Intercâmbio, 1990
- 3.1.2. OUTRAS PUBLICAÇÕES:
- BRITO, Ferreira de - Nas Origens do Teatro Francês em Portugal, Porto, Núcleo de Estudos Franceses da Universidade do Porto, 1989
- BRITO, Ferreira de - Revolução Francesa. Emigração e Contra-Revolução, Porto, Núcleo de Estudos Franceses da Universidade do Porto, 1989
- BRITO, Ferreira de - Voltaire na Cultura Portuguesa. Os Tempos e os Modos, Porto, Núcleo de Estudos Franceses da Universidade do Porto, 1991
- 3.2. Com a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO PORTO:
- EIRAS, Adriano - Faculdade de Letras do Porto 1919-1931. Contribuição para a sua História, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1989
- PUBLICAÇÃO DE ACTAS DE COLÓQUIOS E CONGRESSOS REALIZADOS OU PARTICIPADOS PELA FLUP:
- O Porto na Época Moderna (Faculdade de Letras do Porto, Novembro de 1979), "Revista de História", Porto, INIC/Centro de História UP, vol. II, 1979, vol. III, 1980
- Colóquio Inter-Universitário de Arqueologia do Noroeste (Novembro de 1983), "Portugalia", Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Arqueologia, nova série, IV-V, 1983-1984
- I Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânia (Faculdade de Letras do Porto, Novembro de 1984), Porto, Centro de Estudos Norte de Portugal - Aquitânia (CENPA), 1986
- II Jornadas Luso - Espanholas de História Medieval (Novembro de 1985), 3 vols., Porto, Centro de História UP/INIC, 1987, 1989
- Problemáticas em História Cultural (Faculdade de Letras do Porto, Outubro de 1986), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Cultura Portuguesa,

I Congresso de Literaturas Marginais (Faculdade de Letras do Porto, Abril de 1987) (No prelo)

Victor Hugo e Portugal. Actas do Colóquio (No Centenário da sua Morte) (Faculdade de Letras do Porto, Maio de 1987), Porto, Ed. subsidiada pela Fundação Eng. António de Almeida e pela Fundação Calouste Gulbenkian, 1987

Colóquio Comemorativo do VI Centenário do Tratado de Windsor (Faculdade de Letras do Porto, Outubro de 1986), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Estudos Ingleses, 1988

La Sociologie et les Nouvelles Défis de la Modernisation (Faculdade de Letras do Porto, Maio de 1987), Porto, Association Internationale des Sociologues de Langue Française - Secção de Sociologia da Faculdade de Letras do Porto, 1988

Congresso Internacional "Bartholomew Dias e a sua época", 5 vols., Porto, Universidade do Porto - Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989

Encontro de Literatura Suíça (Faculdade de Letras do Porto, Maio de 1989), Porto, Faculdade de Letras - Instituto de Estudos Germanísticos, 1989

Esca e "Os Maias", I Encontro Internacional de Queirosianos (Faculdade de Letras do Porto, Novembro de 1988), Porto, Edições ASA, 1990

OUTRAS PUBLICAÇÕES DA FACULDADE (Divulgação interna):

CONSELHO DIRECTIVO:

Guia do Estudante, Porto, 1980/81 ss.
Faculdade de Letras, 1988-1989, Porto, 1989
Dissertações Académicas, Porto, 1991

PUBLICAÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS NORTE DE PORTUGAL - AQUITANIA (CENPA):

Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânia, Porto, Universidade do Porto - Centro de Estudos Norte de Portugal - Aquitânia, 1986
FERRIRA, Gaspar Martins - O Douro. A Vinha, o Vinho e a Região de Pombal a João Franco, Porto, Centro de Estudos Norte de Portugal - Aquitânia, 1990

PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE LETRAS DO PORTO (AEFLUP):

1. Revista

Humanidades, 1982 ss.

PROGRAMAS

NOTA: Os programas que se seguem encontram-se aprovados pelo Conselho Científico para o ano lectivo de 1992-93. As indicações constantes das bibliografias são da responsabilidade dos respectivos docentes.

0. Introdução.
- 0.1 Para uma teoria geral da mudança linguística - alcance e limites das diversas correntes da linguística histórica: da constituição do método histórico-comparativo ao estruturalismo diacrónico de Martinet.
- 0.2 Conexões entre a linguística e outras correntes da Linguística: a perspectiva generativista relativamente à mudança linguística; a linguística computacional e as suas aplicações ao tratamento electrónico dos textos; incidências na linguística histórica.
- 0.3 Objecto e método da linguística histórica. Fontes para o conhecimento do passado linguístico. Crítica do testemunho.

1. Do Latim ao Português proto-histórico.
 - 1.1. Caracterização pragmática, sociolinguística e linguística do latim vulgar; principais traços fonéticos e fonológicos, morfológicos, sintácticos e lexicais que o distinguem do latim clássico.
 - 1.2. A Romanização da Península Ibérica: caracterização do "bloco ibérico" no âmbito da România; a fragmentação linguística da Península. Substratos e superstratos.
 - 1.3. A individualidade linguística do noroeste peninsular; características inovadoras do romance setentrional, em contraste com o romance moçárabe. Consequências linguísticas da reconquista e sua repercussão no panorama dialectal português.

2. O português medieval.
 - 2.1. Problemas postos pela periodização em linguística histórica: flutuação, tendências dominantes e padrão linguístico.
 - 2.2. Sistema vocálico (tónico e átomo); hiatos; terminações nasais; sistema consonântico; traços morfológicos e sintácticos característicos; importações lexicais.
 - 2.3. A deslocação para sul do centro do poder e do padrão linguístico. Principais evoluções: resolução de hiatos por crase, ditação ou interposição de consoante; convergência de terminações nasais; alterações na morfologia nominal e verbal; a evolução do léxico, designadamente quanto às importações latinas.

3. O Português clássico e moderno.

3.1. Traços fonéticos e morfológicos inovadores: a simplificação do sistema de sibilantes; o problema da redução das vogais átonas. Conexões entre dialectologia e história da língua: o testemunho das áreas dialectais conservadoras, do português do Brasil e dos crioulos. A acção da analogia na regulamentação dos paradigmas.

3.2. Definição crescente do padrão linguístico e redução progressiva da fluência linguística; alteração das concepções de escrita (da dominante fonológica à dominante etimológica); relativização do idioma: substituição de formas vernáculas por formas eruditas, importação culta de formas latinas clássicas. As transformações dos gramáticos quinhentistas sobre a língua do seu tempo, a transformação das atitudes relativas à língua e das práticas linguísticas.

3.3. Evoluções posteriores ao século XVI: no plano fonético: simplificação da africada representada graficamente por *lh*; palatalização de *s* implorivo; diferenciação do ditongo *ei*; a redução das vogais átonas. Evolução dos sistemas pronominal e verbal relativamente à 3ª pessoa. Evolução do léxico ao longo do período: perdas e ganhos; tipologia das importações linguísticas. A reformas ortográfica de 1911.

BIBLIOGRAFIA

0.1.0.2.0.3.

- SILVA, Rosa Virginia Mattos e - Sobre a mudança linguística: uma revisão histórica. "Boletim de Filologia", T. XXVI, 1980/81, p. 83-99
- MEILLER, A. - La Méthode Comparative en Linguistique Historique (1924), Paris, Champion, 1970
- SAUSSURE, F. de - Cours de Linguistique Générale (1916), éd. critique de T. de Mauro, 2ª ed., Paris, Payot, 1976
- FONTAINE, J. - Le Cercle Linguistique de Prague, Maison Mame, 1974
- MARTINET, A. - Économie des Changements Phonétiques (Traité de Phonologie Diachronique) (1955), 3ª ed., Berna, A. Franck, 1976; trad. espanhola, Madrid, Gredos, 1974
- WEINREICH, U.; LABOV, W.; HERZOG, M. I. - Empirical Foundations for a Theory of Language Change, Lehmann, W.P.; Makiel, Y. eds: Directions for Historical Linguistics, University of Texas Press, 1968
- LABOV, W. - Sociolinguistics Patterns, University of Pennsylvania Press, 1973; trad. francesa: Sociolinguistique, Paris, Minuit, 1976

PICCHIO, L. - A Lição do Texto, Filologia e Literatura. Idade Média, Lisboa-Edições 70, 1979: "IV. Teoria. Questões de método", p. 207-257

KIRSOP, W. - Bibliographie Matérielle et Critique Textuelle, vers une collaboration, Paris, Lettres Modernes, 1970

1.1. 1.2. e 1.3.

LAUSBERG, H. - Linguística Românica, Trad., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1974

LAPESA, R. - Historia de la Lengua Española, 8ª ed., Madrid, Gredos, 1980

BALDINGER, K. - La Formación de los dominios Lingüísticos en la Península Ibérica, Trad., Madrid, Gredos, 1972

MEIER, H. - Ensaos de Filologia Românica, Revista de Portugal, Lisboa, 1948, cap. I, "A formação da língua portuguesa", p. 5-30

NETO, S. da Silva - Historia da Língua Portuguesa (1952), 3ª ed., Rio de Janeiro, Presença, 1979

TEYSSIER, P. - Historia da Língua Portuguesa, Trad., Lisboa, Sá da Costa, 1982

CASTRO, I. - Curso de História da Língua Portuguesa. Lisboa, Universidade Aberta, 1991

MAIA, C. de Azevedo - Historia do Galego-Português. Estudo linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o séc. XIII ao séc. XVI, Coimbra, 1986

2.1. 2.2. e 2.3.

NUNES, J. J. - Compêndio de Gramática Histórica Portuguesa (Fonética e Morfologia), 6ª ed., Lisboa, Liv. Clássica Editora, 1980

WILLIAMS, E. D. - Do Latim ao Português. Fonologia e Morfologia Histórica da Língua Portuguesa, Trad., Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1975

VASCONCELOS, J. Leite de - Lições de Filologia Portuguesa, 3ª ed., Rio de Janeiro, Livros de Portugal, 1959

VASCONCELOS, C. de Michaelis de - Lições de Filologia Portuguesa. Segundas de Lições Práticas de Português Arcaico, Lisboa, Dinahivro, s/d

VASQUEZ CUESTA, Pilar; LUZ, Mª Albertina Mendes da - Gramática Portuguesa, 3ª ed., 2 vols., Madrid, Gredos, 1971 (Trad. port.: Gramática da Língua Portuguesa, Lisboa, Edições 70, 1980)

- GONÇALVES, Elsa; RAMOS, M^a Ana - A Língua Galego-Portuguesa (Textos escolhidos), Lisboa, Editorial Comunicação, 1983, p. 83-118
- MATEUS, M^a Helena Mira - Vida e Feitos de Júlio César, Lisboa, Editorial Comunicação, 1980, p. 25-48
- CINTRA, L. F. Lindley - A Língua dos Foros de Castelo Rodrigo. Contribuição para o estudo do Leonês e do Galego-Português do Séc. XIII. Lisboa, Centro de Estudos Filológicos, 1959
- " - Les anciens textes portugais non-littéraires, classement et bibliographie. Observations sur l'ortographe et la langue de quelques textes non littéraires galiciens-portugais de la seconde moitié du XIII^e siècle, "Revue de Linguistique Romane", XXVII, 1963, p. 40-58; p. 59-77
- SILVA, Rosa Virginia Mattos e - Estruturas Trecentistas: Elementos para uma gramática do Português Arcaico. Lisboa, 1989
- ROBERTS, R. - Orthography, Phonology and Word Study of the "Leal Conselheiro", Filadélfia, 1940
- RUSSO, H. - Morphology and Syntax of the "Leal Conselheiro", Filadélfia, 1942
- NETO, S. da Silva - A constituição do Português como língua nacional, "Arquivos da Universidade de Lisboa", XIX, 1960, p. 103-116
- 3.1. 3.2. e 3.3.
- PICCHIO, L. Stegagno - La questione della lingua in Portogallo, Introd. a João de Barros, Diálogo em Louvor de nossa Língua, Roma, Istituto di Filologia Romanza dell' Università di Roma, 1959
- HART, T. R. - Notes on Sixteenth-Century Portuguese Pronunciation, "Word", XI, 1955, p. 404-415
- REVAH, I. S. - L' évolution de la prononciation au Portugal et au Brésil du XVI^e siècle à nos jours, (1956), reproduzido in Estudes Portugaises, Paris, Centro Cultural Portugues, 1975, p. 1-13
- " - Comment et jusqu'à quel point les parlers brésiliens permettent-ils de reconstituer le système phonétique des parlers portugais des XVI^e-XVII^e siècles?, "Actas do III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros" (1957), vol. I, Lisboa, 1959, p. 273-300
- CARVALHO, J. G. Herculano de - "Nota sobre o vocalismo antigo português: valor dos grafemas 'e' e 'o' em sílaba tônica", Estudos Linguísticos, II, Coimbra, Atlântida, 1969, p. 75-103
- OLIVEIRA, Fernando de - Gramática da Língua Portuguesa, Edição fac-similada, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1981; Idem: Introdução, Leitura atualizada e Notas por M. L. C. Buescu, Lisboa, Imprensa Nacional, 1975

- BARROS, João de - Gramática da Língua Portuguesa (1540). Reprodução fac-similada, Introdução e Anotações por M. L. C. Buescu, Lisboa, Faculdade de Letras, 1975
- GANDAVO, Pero de Magalhães de - Regras que ensinam a maneira de escrever e ortografia da Língua Portuguesa. Com um diálogo que adiante se segue em defensão da mesma língua (1574). Edição fac-similada da 1ª ed., Lisboa, Biblioteca Nacional, 1981
- LEÃO, Duarte Nunes de - Orthographia da Língua Portuguesa, Lisboa, João Barreira, 1576
- "- Origem da Língua Portuguesa, Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1606
- TEYSSIER, P. - La Langue de Gil Vicente, Paris, Klincksieck, 1959
- CARVALHO, J. G. Herculano de - Contribuição de "Os Lusíadas" para a renovação da Língua Portuguesa, Sep. de "Revista Portuguesa de Filologia", XVIII, Coimbra, 1980, p. 38
- COELHO, J. do Prado - O vocabulário e a frase de Malias Aires, "Boletim de Filologia", Lisboa, XV, 1954-55, p. 16-38
- BOURBON, A. A. - Orthographe et politique sous la première République portugaise, "Arquivos do Centro Cultural Português", Paris, X, 1976, p. 261-300
- Relações entre história da língua e diversificação geográfica (cf. 1.3.; 2.3.; 3.1 e 3.3.):
- BOLEO, M. de Paiva - "Dialectologia e história da língua. Isoglossas portuguesas", Estudos de Linguística Portuguesa e Românica, Vol. I, T. I, Coimbra, Acta Universitatis Combricensis, 1974, p. 185-250
- "- O estudo dos falares portugueses antigos e modernos e sua contribuição para a história da língua", Estudos de Linguística Portuguesa e Românica, vol. I, T. I, p. 289-307
- CINTRA, L. F. Lindley - Estudos de Dialectologia Portuguesa, Lisboa, Sá de Costa, 1983
- CARVALHO, J. G. Herculano de - "Sincronia e diacronia nos sistemas vocálicos do crioulo cabo-verdiano", Estudos Linguísticos, II, p. 5-31
- "- "Le vocalisme atone des parlers créoles du Cap Vert", ibidem, II, p. 33-45
- CUNHA, C. - Língua. Nacção. Alienação. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1981
- PINTO, A. A. - A africada 'ch' em português: estudo sincrónico e diacrónico, "Boletim de Filologia", XXVI, Lisboa, 1980-81, p. 139-192

- Dicionários
COROMINAS, J. - Breve Dicionario Etimológico de la Lengua Castellana, 2ª ed., Madrid, Gredos, 1967
- "- Dicionario Critico Etimológico Castellano v Hispanico, 5 vols., Madrid, Gredos, em reed.
- MACHADO, J. Pedro - Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa, 3ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, s/d